

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Revogar a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos VIII e IX, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012.


Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 26/06/18
DOE nº 10217